



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 95/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 10 DE JULHO DE 2017

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

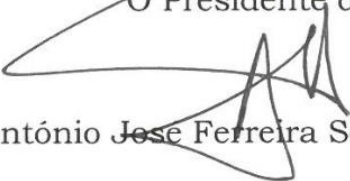
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1  
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara  
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de julho de  
2017, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida  
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente  
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros  
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 12 de julho de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

  
António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 34/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a construção de edifício de habitação coletiva, na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Conserrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo; -----

-----2) Informação sobre os custos associados ao desenvolvimento de Planos Urbanísticos – Pelouro do Planeamento; -----

-----3) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento;-----

-----4) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Pelouro do Urbanismo;-----

-----5) Implantação de edifício da Guarda Nacional Republicana, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento;-----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e garagem/anexo, na Seixeira, em Ferrel, apresentado por Vicky Andrea de Abreu Rodrigues – Pelouro do Urbanismo; -----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 3 lotes, apresentado por João Batista Pires Gomes Maciel – Pelouro do Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de armazém de apoio à atividade pecuária, na Figueirinha, Bôlhos, apresentado por Nuno Miguel Silva Costa – Pelouro do Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração habitacional, sita Rua Padre Cruz, n.º 1 - 1.º D.<sup>to</sup>, na Consolação, apresentado por Luís Filipe da Silva Sousa Alves – Pelouro do Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, em Bôlhos, apresentado por Florival da Conceição Leonardo – Pelouro do Urbanismo;-

-----11) Pedido de licenciamento para alteração de fachada e alteração de uso em construção existente, sita no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado por Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para alteração de estabelecimento comercial, sito na Rua do Lapadusso, n.º 15, em Peniche, apresentado por Joaquim João Zarro – Pelouro do Urbanismo;-----

-----13) Pedido de licenciamento para ampliação da rede de abastecimento e saneamento de águas, na vigência da licença de obras n.º 2/17, referente ao processo n.º 49/14, apresentado pela empresa ITL - Investimentos Turísticos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

-----14) Instalação de parque de estacionamento de viaturas ligeiras, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Construções Pedras Muitas, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----15) Obras a realizar por administração direta, de 10 de julho a 1 de setembro de 2017 – Pelouro das Obras Municipais;-----

Documentos previsionais:-----

-----16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 12) – Pelouro das Finanças;-----

-----17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2017, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

Educação:-----

-----18) Candidatura ao Regime de Fruta Escolar, ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----19) Regime Europeu de Fruta Escolar, ano letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação;-----

Delegação de competências do município:-----

-----20) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Protocolos:-----

-----21) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e as associações protetoras de animais – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

-----22) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Clube Stella Maris de Peniche para reabilitação do piso de um pavilhão desportivo – Pelouro do Desporto;-----

Intervenção social:-----

-----23) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Vale Verde, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----24) Ocupação de espaço público para exposição de veículos, requerida pela empresa Lubrigaz, S.A. – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----25) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, por ocasião da Mostra Internacional de Rendas de Bilros, requerida por Vânia Patrícia Duarte Cordeiro – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----26) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, por ocasião do Carnaval de Verão de 2017, requerida por Ana Cristina Acabôa da Costa Andrade e Nuno Marco Pontes Andrade – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----27) Ocupação de espaço público para animações de rua, requerida pela empresa Creative Circus - Companhia de Animação e Espetáculos Circenses – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----28) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, no Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, de 7 de julho a 4 de agosto e de 13 a 28 de agosto, requerida pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----29) Licenciamento de publicidade em táxi, requerido pela empresa Táxis Vasco, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Atividades Económicas;-----

- Apoios diversos:-----  
-----30) Atribuição de apoio financeiro às entidades organizadoras de festas anuais de diversas localidades do concelho – Pelouro do Associativismo;-----  
-----31) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro das Finanças;-----  
-----32) Isenção do pagamento de taxas relativas a publicidade, requerida pela ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;  
-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----  
-----33) Compensação financeira a Rui Santos, por danos emergentes da não entrega de abrigo na ilha da Berlenga – Pelouro das Atividades Económicas;-----  
-----34) Compensação financeira a Rogério Leitão, por danos emergentes da não entrega de abrigo na ilha da Berlenga – Pelouro das Atividades Económicas;-----  
-----35) Compensação financeira a António Braz, por danos emergentes da não entrega de abrigo na ilha da Berlenga – Pelouro das Atividades Económicas;-----  
-----Relacionamento Institucional:-----  
-----36) Apresentação do Festival Blue Fest – Pelouro das Atividades Económicas; -  
-----Diversos:-----  
-----37) Passeio Sénior à Cidade de Évora - Rota da Primavera – Pelouro da Solidariedade Social;-----  
-----38) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura.-----  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselne Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, e Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto três da ordem do dia.-----  
Esteve ainda presente o senhor Pedro Norton de Matos, durante a apreciação do ponto trinta e seis da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 30/2017, 31/2017 e 32/2017, das reuniões camarárias realizadas nos dias 19, 21 e 26 de junho de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**

**1) *Pedido de informação prévia sobre a construção de edifício de habitação coletiva, na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.da – Pelouro do Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 861/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, referente ao pedido de informação prévia sobre a construção de edifício de habitação coletiva, na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.da. (DPGU R435/17)

**2) *Informação sobre os custos associados ao desenvolvimento de Planos Urbanísticos – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 862/2017:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de junho de 2017, referente aos custos associados ao desenvolvimento de Planos Urbanísticos. -----  
O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

**3) *Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 863/2017:** Deliberado voltar a apreciar o desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte em próxima reunião da Câmara Municipal. -----  
O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

**4) *Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Pelouro do Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 864/2017:** Deliberado apreciar o assunto referente ao estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6324/16) -----

**5) *Implantação de edifício da Guarda Nacional Republicana, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 865/2017:** Deliberado avançar com o desenvolvimento do processo de implantação de edifício da Guarda Nacional Republicana, em Atouguia da Baleia.-----  
O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. -----

**6) *Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e garagem/anexo, na Seixeira, em Ferrel, apresentado por Vicky Andrea de Abreu Rodrigues – Pelouro do Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 866/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado*

*em nome de Vicky Andrea de Abreu Rodrigues, no dia 24 de fevereiro de 2017, referente à viabilidade para construção de moradia unifamiliar e garagem/anexo, a implantar no prédio Rústico, sito na Seixeira, freguesia de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de junho de 2017, ficando os projetos a apresentar sujeitos ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» -----*  
O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.506 DPGU R191/17)-----

**7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 3 lotes, apresentado por João Batista Pires Gomes Maciel – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 867/2017:** Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para três lotes, apresentado por João Batista Pires Gomes Maciel, na próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R282/17)-----

**8) Pedido de licenciamento para construção de armazém de apoio à atividade pecuária, na Figueirinha, Bôlhos, apresentado por Nuno Miguel Silva Costa – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 868/2017:** Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, que a seguir se transcreve: -----  
«Decidir, se permite a utilização temporária do reservatório como fonte de abastecimento das instalações sanitárias do armazém, conforme descrito no parecer dos SMAS, datado de 20 de junho de 2017.

*Em caso de permissão, o pedido de licenciamento pode ser deferido, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 3 de julho de 2017.»-----*

O senhor Presidente da Câmara e o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística fizeram a apresentação do pedido de licenciamento. O senhor Presidente da Câmara propôs, verbalmente, que se autorizasse e aprovasse o projeto, concedendo, no que diz respeito ao abastecimento de água, um período de um ano para abastecimento de água de acordo com a proposta que o promotor apresenta, para que, durante esse ano, tenha condições para que encontre uma solução, nomeadamente através de um furo, com a devida autorização da Agência Portuguesa do Ambiente. Resumindo, aprovar, a partir dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e dar um prazo de um ano para que, podendo fazer o fornecimento de água através de depósitos, depois se adegue a uma das duas soluções preconizadas pelos SMAS. -----

O senhor Presidente da Câmara submeteu a votação, não tendo havido votos contra nem abstenções. (Doc.507 DPGU 107/16)-----

**9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração habitacional, sita Rua Padre Cruz, n.º 1 - 1.º D.º, na Consolação, apresentado por Luís Filipe da Silva Sousa Alves – Pelouro do Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 869/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em fração habitacional do prédio sito na Rua Padre Cruz, n.º 1 – 1.º andar direito, no lugar de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe da Silva Sousa Alves, no dia 29 de março de 2017, nas condições do parecer da

*Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 29 de junho de 2017. Os Projetos de especialidades, bem como os demais elementos, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.508 DPGU 55/17) -----*

**10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, em Bôlhos, apresentado por Florival da Conceição Leonardo – Pelouro do Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 870/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo, no dia 5 de abril de 2017, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio rústico denominado “Rocio”, sito no lugar de Bôlhos, freguesia de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), por violar o disposto nos n.ºs 4.1 e 6.1, do artigo 17.º do Plano Diretor Municipal, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de junho de 2017.» (Doc.509 DPGU 58/17)-----*

**11) Pedido de licenciamento para alteração de fachada e alteração de uso em construção existente, sita no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado por Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 871/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de fachada e alteração do uso em construção existente, sita no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz, no dia 3 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de junho de 2017. Os Projetos de especialidades, bem como os demais elementos, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.510 DPGU 78/17)-----*

**12) Pedido de licenciamento para alteração de estabelecimento comercial, sito na Rua do Lapadusso, n.º 15, em Peniche, apresentado por Joaquim João Zarro – Pelouro do Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 872/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de estabelecimento comercial, sito na Rua do Lapadusso, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim João Zarro, no dia 16 de maio de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de junho de 2017. Os Projetos de especialidades, bem como os demais elementos, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.511 DPGU 86/17)-----*

**13) Pedido de licenciamento para ampliação da rede de abastecimento e saneamento de águas, na vigência da licença de obras n.º 2/17, referente ao processo n.º 49/14, apresentado pela empresa ITL - Investimentos Turísticos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 873/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para ampliação da rede de abastecimento e saneamento de águas, na vigência da licença de obras n.º 2/17, referente ao processo n.º 49/14, a levar a efeito no lugar do Ninho do Corvo, na Rua do Cataló, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de ITL - Investimentos Turísticos, L.<sup>da</sup>, no dia 20 de junho de 2017, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de junho de 2017.» (Doc.512 DPGU 109/17)-----

**14) Instalação de parque de estacionamento de viaturas ligeiras, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Construções Pedras Muitas, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 874/2017:** Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2017, referente à instalação de parque de estacionamento de viaturas ligeiras, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Construções Pedras Muitas, L.<sup>da</sup>, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 8/17)-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**15) Obras a realizar por administração direta, de 10 de julho a 1 de setembro de 2017 – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 875/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, referente às obras a realizar por administração direta, de 10 de julho a 1 de setembro de 2017. (NIPG 10361/17)-----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 12) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 876/2017:** Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 4 de julho de 2017, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, que se anexa, aprovo, ao abrigo da premissa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 12), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.513 NIPG 10249/17) -----

**17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2017, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2017 – Pelouro das Finanças:**-----



**Deliberação n.º 877/2017:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2017, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2017. (NIPG 10354/17)-----

EDUCAÇÃO:

**18) Candidatura ao Regime de Fruta Escolar, ano letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação: - Deliberação n.º 878/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de 30 de junho de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal autorize o Município de Peniche a apresentar candidatura ao Regime de Fruta Escolar – ano letivo 2017/2018 junto do Instituto Financeiro da Agricultura e Pescas, I.P.» (Doc.514 NIPG 9937/17)-----

**19) Regime Europeu de Fruta Escolar, ano letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação: ----- Deliberação n.º 879/2017:** Por proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 3 de julho de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Pelouro da Educação, datada de 30 de junho de 2017, referente ao Regime Europeu de Fruta Escolar, ano letivo 2016/2017. (NIPG 9940/17)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**20) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 880/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 17/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 205,33 € à Freguesia da Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento das despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizada em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.515 NIPG 814/17)-----

PROTOCOLOS:

**21) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e as associações protetoras de animais – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----**

**Deliberação n.º 881/2017:** Deliberado apreciar o texto da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e as associações protetoras de animais, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 9914/17)-----

**22) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Clube Stella Maris de Peniche para reabilitação do piso de um pavilhão desportivo – Pelouro do Desporto:-----**

**Deliberação n.º 882/2017:** Deliberado apreciar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Clube Stella Maris de Peniche, para reabilitação do piso de um pavilhão desportivo,

na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 10626/17)-----

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**23) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Vale Verde, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 883/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a alteração de titularidade do fogo supra referenciado, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, assim como o estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 1106.º da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e ainda, o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.*

*Propõe-se, igualmente, a atualização do valor da renda de casa, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e n.º 2 do artigo 37.º, ambos definidos na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, relativo à atualização do valor da renda de casa.»*  
(Doc.516 NIPG 10381/17)-----

**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:**

**24) Ocupação de espaço público para exposição de veículos, requerida pela empresa Lubrigaz, S.A. – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 884/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela firma Lubrigaz, SA, por mail registado nestes serviços no dia 13 de junho de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de junho de 2017, proponho que seja deliberado o indeferimento do pedido de emissão de uma licença de ocupação da via pública, para exposição de veículos automóveis, nos termos do disposto nos artigos 84.º e 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, entre os dias 10 a 16, ou em alternativa de 17 a 23 de julho de 2017, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, ou Jardim Público desta Cidade, considerando serem as atividades que vão ser desenvolvidas naquela área, durante o período de verão, incompatíveis com a pretensão.»* (Doc.517 NIPG 9025/17)-----

**25) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, por ocasião da Mostra Internacional de Rendas de Bilros, requerida por Vânia Patrícia Duarte Cordeiro – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 885/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Na sequência do requerimento apresentado pela senhora Vânia Patrícia Duarte Cordeiro, no dia 25 de janeiro de 2017, para a ocupação do espaço público, com a instalação de uma unidade móvel de carácter não sedentário para prestação de serviços de restauração (carrinho para venda*

*de pipocas e algodão doce) com 2 m<sup>2</sup>, durante o evento “Mostra Internacional de Rendas de Bilros”, no jardim público, na zona da estátua da Rendilheira, em Peniche, nos dias 21,22 e 23 de julho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de julho de 2017, e sendo uma competência da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, proponho que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 60.º do referido regulamento, seja deferido o pedido apresentado e emitido a respetiva licença.» (Doc.518 NIPG 10359/17) -----*

**26) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, por ocasião do Carnaval de Verão de 2017, requerida por Ana Cristina Acabôa da Costa Andrade e Nuno Marco Pontes Andrade – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 886/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas. -----

*«Na sequência de requerimentos apresentados pelos senhores Ana Cristina Acabôa da Costa Andrade e Nuno Marco Pontes Andrade, registados nestes serviços no dia 3 de janeiro de 2017, para a ocupação do espaço público, com a instalação de duas unidades móveis de caráter não sedentário com 8 m<sup>2</sup> cada, para prestação de serviços de restauração e bebidas durante o evento “Carnaval de Verão”, nos dias 29 e 30 de julho de 2017, e no dia 29 de julho de 2017, respetivamente, junto à escadaria da Capitania de Peniche, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de julho de 2017, e sendo uma competência da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, proponho que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 60.º do referido regulamento, sejam deferidos os pedidos apresentados e emitidas as respetivas licenças.» (Doc.519 NIPG 24/17) -----*

**27) Ocupação de espaço público para animações de rua, requerida pela empresa Creative Circus - Companhia de Animação e Espetáculos Circenses – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 887/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas. -----

*«Atendendo ao solicitado pelo Grupo Creative Circus, por requerimento, datado de 27 de junho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de julho de 2017, proponho que, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RPOEP), e nos termos do artigo 84.º do mesmo diploma legal, se emita uma licença para ocupação da via pública, com atividades de animação de rua (circenses), conforme programa e condições anexas:*

*Período diurno: Workshop de circo e dança, gratuito.*

*Local: Jardim público.*

*Data: 10 a 14 de julho de 2017, das 15 às 18 horas.*

*Com montagem de estrutura aligeirada (tipo tenda) com cerca de 25 m<sup>2</sup>.*

*Período noturno: Espetáculo “Belly Fire” (fogo e dança).*

*Local: Jardim público (considerando os possíveis constrangimentos na zona do Campo da República).*

*Data: 10 a 14 de julho de 2017, a partir das 22 horas.*

*Com ocupação da via pública em cerca de 30 m<sup>2</sup>.*

*Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de*

*manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a requerente do pagamento de taxas pelo licenciamento da referida ocupação.» (Doc.520 NIPG 9849/17) -----*

**28) Ocupação de espaço público com uma unidade móvel de prestação de serviços de restauração e bebidas, no Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, de 7 de julho a 4 de agosto e de 13 a 28 de agosto, requerida pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 888/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas. -----

*«Considerando o pedido da Freguesia de Ferrel, por seu ofício n.º 26, de 4 de julho de 2017, registado sob o n.º 10786, a 5 de julho de 2017 (NIPG 10329/17), e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de julho de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, autorize a instalação e funcionamento de uma unidade móvel de Serviços de Restauração e Bebidas de Carácter não Sedentário - URBNS (farturas e afins), junto ao Largo Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, fora das datas alusivas às festividades em honra de Nossa Senhora da Guia (de 5 a 12 de agosto de 2017), para os seguintes períodos: de 7 de julho a 4 de agosto (29 dias) e de 13 a 28 de agosto (16 dias), devendo a exploradora da URBNS efetuar a Mera Comunicação Prévia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 4.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).» (Doc.521 NIPG 10329/17) -----*

**29) Licenciamento de publicidade em táxi, requerido pela empresa Táxis Vasco, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 889/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela firma Táxis Vasco, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, por requerimento registado nestes Serviços, em 27 de junho de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de julho de 2017, para a colocação de publicidade na viatura de transportes públicos de aluguer da marca Skoda Super Break, matrícula 75-SD-08, com a licença municipal n.º 20, proponho que se autorize a emissão de uma licença para a colocação de publicidade comercial, com a área de 4 m<sup>2</sup>, nos termos do artigo 80.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, devendo o requerente cumprir com as regras relativas à cor de identificação do veículo.» (Doc.522 NIPG 10277/17) -----*

#### APOIOS DIVERSOS:

**30) Atribuição de apoio financeiro às entidades organizadoras de festas anuais de diversas localidades do concelho – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 890/2017:** Deliberado apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de julho de 2017, referente à atribuição de apoio financeiro às entidades organizadoras de festas anuais de diversas localidades do concelho, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 10624/17)-----

**31) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de**

***Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro das Finanças:*** -----

**Deliberação n.º 891/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 2405,00 euros, referente à colaboração nos eventos organizados pelo Município “Dia do Pescador, Triatlo e Corrida das Fogueiras”.» (Doc.523 NIPG 10062/17)-----

**32) *Isenção do pagamento de taxas relativas a publicidade, requerida pela ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas:***-----

**Deliberação n.º 892/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela ADEPE – Associação para o Desenvolvimento de Peniche, por requerimento datado de 7 de abril de 2017, para concessão de isenção de taxas relativas ao licenciamento de 5,50 m<sup>2</sup> de publicidade, nas fachadas da sua sede, sita na Avenida do Porto de Pesca, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, de 5 de julho de 2017, proponho que se autorize a isenção do pagamento das referidas taxas, no valor anual de 188,10 euros, considerando estarem reunidos os pressupostos para tal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços deste Município.» (Doc.524 NIPG 10360/17) -----

**ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:**

**33) *Compensação financeira a Rui Santos, por danos emergentes da não entrega de abrigo na ilha da Berlenga – Pelouro das Atividades Económicas:*** -----

**Deliberação n.º 893/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela DDAF em anexo, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1379,88 € ao senhor Rui Santos pelos custos incorridos com a aquisição de combustível, conforme documentos apresentados, a título de compensação pelos custos emergentes da não entrega do Abrigo no hiato temporal que decorreu entre a decisão de atribuição dos Abrigos, dia 20 de fevereiro de 2017, e a entrega do Abrigo n.º 2, dia 16 de maio de 2017.» (Doc.525 NIPG 7334/17) -----

**34) *Compensação financeira a Rogério Leitão, por danos emergentes da não entrega de abrigo na ilha da Berlenga – Pelouro das Atividades Económicas:*** -----

**Deliberação n.º 894/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela DDAF em anexo, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1608,44 € ao senhor Rogério Leitão pelos custos incorridos com a aquisição de combustível, conforme documentos apresentados, a título de compensação pelos custos emergentes da não entrega do Abrigo no hiato temporal que decorreu entre a decisão de

*atribuição dos Abrigos, dia 20 de fevereiro de 2017, e a entrega do Abrigo n.º 10, dia 16 de maio de 2017.» (Doc.526 NIPG 9266/17) -----*

**35) *Compensação financeira a António Braz, por danos emergentes da não entrega de abrigo na ilha da Berlenga – Pelouro das Atividades Económicas:* -----**

**Deliberação n.º 895/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação prestada pela DDAF em anexo, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 512,52 € ao senhor António Braz pelos custos incorridos com a aquisição de combustível, conforme documentos apresentados, a título de compensação pelos custos emergentes da não entrega do Abrigo no hiato temporal que decorreu entre a decisão de atribuição dos Abrigos, dia 20 de fevereiro de 2017, e a entrega do Abrigo n.º 9, dia 16 de maio de 2017.» (Doc.527 NIPG 6079/17) -----*

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**36) *Apresentação do Festival Blue Fest – Pelouro das Atividades Económicas:*-----**

**Deliberação n.º 896/2017:** Esteve presente na reunião o senhor Pedro Norton de Matos que fez a apresentação de uma proposta para a realização do *Festival Blue Fest*, em Peniche, no ano de 2018.

#### DIVERSOS:

**37) *Passeio Sénior à Cidade de Évora - Rota da Primavera – Pelouro da Solidariedade Social:***

**Deliberação n.º 897/2017:** Deliberado apreciar a informação da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de julho de 2017, referente ao passeio Sénior à Cidade de Évora, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 10488/17) -----

**38) *Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:*-----**

**Deliberação n.º 898/2017:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche. -----

#### REUNIÕES DE CÂMARA:

**Deliberação n.º 899/2017:** Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que reunião ordinária de caráter público, que se realizará no dia 17 de julho de 2017, tenha início às nove horas e trinta minutos, realizando-se o período de audição do público às catorze horas e trinta minutos.-----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 900/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Diretora de Departamento,

*(assinado no original)*

---